



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1ª Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

Editais para os Exames de Acesso ao Ensino Superior do Ano Lectivo 2026-2027

A comissão Institucional de Acesso ao Ensino Superior do ISUP, criada pelo Despacho n.º 21/GPR/2024, de 1 de Agosto, do Presidente do ISUP, convida a todos candidatos dos cursos ministrados pela IES, para se apresentar ao Exame de Acesso no **dia 15 de Setembro de 2026, às 9h00**, nas instalações do ISUP, em Porto Amboim. Para os candidatos inscritos no curso de Licenciatura em Ensino Primário, a realização do Exame Nacional de Acesso será no período de 24 a 28 de Agosto 2026, na referida instituição.

As listas dos candidatos inscritos, organizados por salas, ficam publicadas e afixadas até um dia antes do exame.

Em concordância com o Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, que aprova as Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior, e o Decreto Presidencial n.º 5/19 de 8 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior, com o Decreto Executivo no. 135/26, de 1 de junho, do MESCTI, que declara o Calendário Académico para o ano lectivo 2026-2027. E baseado no Despacho do Presidente do ISUP que criou a Comissão Institucional de Acesso do ISUP, candidatam-se, aos Cursos de Licenciatura do ISUP, os cidadãos que tenham concluído o segundo ciclo do ensino secundário ou equivalente a formação média das escolas técnicas ou das escolas Secundárias Gerais com especialidade que se alinha ao Curso a que se candidata com as suas respectivas vagas, nomeadamente:

Tabela 1:***Vagas Autorizadas para o Ano Académico 2026-2027 no ISUP***

Cursos de Licenciatura	Regular	Pós-Laboral	Total
Direito	100	100	200
Psicologia da Educação	100	100	200
Ensino Primário	50	50	100
Gestão Empresarial e Contabilidade	75	75	150
Gestão e Administração Pública	75	75	150
Enfermagem	200		200
Eng. Informática		80	80
Eng. Electrónica		80	80
Eng. Telecomunicações		80	80
Total	600	640	1240

Em concordância com a linha 1 do Artigo 8º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, as inscrições para se candidatar num Curso no ISUP, têm carácter presencial, ainda que seja possível fazer pré-inscrição online, acessando o site (isup.co.ao); o candidato deve apresentar bilhete de identidade, ou passaporte ou cartão de residência, com fotocópia para arquivar; o original do certificado do segundo ciclo de ensino secundário com notas discriminadas em todas as disciplinas e anos, com fotocópia que fica arquivada; Ficha de Inscrição preenchida, uma fotografia tipo passe e o comprovativo do depósito de 2.500,00 KZ (dois mil e quinhentos Kwanzas), na conta do ISUP.

Em concordância com a linha 7 do Artigo 6º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, os candidatos podem inscrever-se em duas opções de cursos.

No acto da inscrição é emitido um recibo em nome do candidato, devidamente assinado e autenticado, cuja apresentação é obrigatória no momento da realização do exame.

Tabela nº 1***Perfil de Entrada dos Estudantes***

Áreas ISUP	Cursos Ministrados no ISUP	Perfil do Curso do Ensino Médio Aceite	Perfil do Ensino Médio
-----------------------	---	---	-----------------------------------

Ciências Económicas, Sociais e Humanas	Direito	Ciências Económicas Jurídicas, Ciências Humanas, Língua Portuguesa, Filosofia, Antropologia e História		• Escolas no II Ciclo do Ensino Secundário; • Instituições com cursos relacionados.
Ciências Económicas, Sociais e Humanas	Psicologia da Educação	Formação de Professores, Cursos do Magistérios Primários, Cursos do INNE e Ciências Humanas		• Escola de Formação de Professores; • Magistérios; • INNE. • Instituições com cursos relacionados.
Ciências Económicas, Sociais e Humanas	Ensino Primário	Formação de Professores, Cursos do Magistérios Primários e Cursos do INNE. OBS: Média das disciplinas de acordo Art. 27 do Decreto nº 244/21 de 4 de Outubro.	Matemática Igual ou superior a 12 Valores	• Escola de Formação de Professores; • Magistérios; • INNE; • Instituições com cursos relacionados.
			Língua Portuguesa Igual ou superior a 12 Valores	
Ciências Económicas, Sociais e Humanas	Gestão Empresarial e Contabilidade	Contabilidade e Gestão, Ciências Económicas e Jurídicas, Ciências Humanas, Gestão Empresarial, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade, Ciências Físicas e Biológicas.		• Institutos Politécnicos de Económica, Administração, Gestão e Serviços • Escolas no II Ciclo do Ensino Secundário; • Instituições com cursos relacionados.

Ciências Económicas, Sociais e Humanas	Gestão e Administração Pública	História, Geografia, Matemática e Física, Linguística Português, Filosofia, Ciências Económicas Jurídicas, Ciências Físicas e Biológicas, Ciências Humanas, Gestão Empresarial, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade, Administração Pública, Administração Autárquica, Estatística, Secretariado.	• Institutos Politécnicos de Económica, Gestão e Serviços; • Escolas no II Ciclo do Ensino Secundário; • Instituições com cursos relacionados.
Ciências Tecnológicas	Engenharias de: Electrónica, Informática, Construção Civil e Telecomunicações	Cursos técnicos e Gerais com especialidade em Ciências exatas, Escolas Técnicas em Engenharias e Industriais, e Ciências Físicas e Biológicas.	• Escolas no II Ciclo do Ensino Secundário; • Institutos Politécnicos • Instituições com cursos relacionados.
Ciências da Saúde	Enfermagem	Curso técnico de saúde (Enfermagem Geral, Análises Clínicas, Farmácias e outras especialidades relacionadas), Bioquímica, e Ciências Físicas e Biológicas.	• Institutos técnicos e Politécnico de Saúde; • Escolas no II Ciclo do Ensino Secundário; • ICRA; • Instituições com cursos relacionados.

Em concordância com a Lei de Base nº 17/16, de 7 de outubro, alterada pela lei nº 32/20 de 12 de Agosto, no seu artigo 20º. que remete ao Anexo nº 1, sobre a idade mínima para o acesso ao Ensino Superior; declara-se como mínima os 18 anos de idade.

Os candidatos que já possuam uma licenciatura, e que pretendam frequentar um curso de graduação, sujeitam-se às mesmas regras definidas para os demais candidatos. Os estrangeiros podem candidatar-se, mas a sua admissão fica condicionada à regularização de sua situação migratória.

Os candidatos inscritos para ficar admitidos devem atingir a nota mínima de 10 valores no exame de acesso.

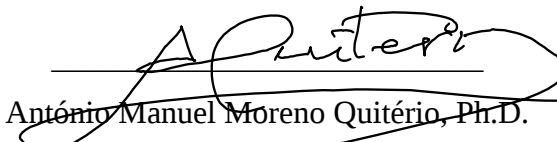
Com base no artigo 20º do Decreto Presidencial no. 5/19 de 8 de Janeiro, o ISUP reserva o 3% das vagas de cada curso, para os candidatos beneficiários do regime de protecção especial, nomeadamente, os antigos combatentes, deficientes de guerra, e filhos de combatente tombados ou perecidos, nos termos da lei.

O ISUP, proporciona aos candidatos com deficiência, o apoio necessário em função do tipo de deficiência que apresentam.

Com base no Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política; nas suas políticas nº. 2, 8, 9, 15, 20, e 21, justifica-se que, sempre que possível, garantir o 50% das vagas para o género feminino, e em caso de igualdade de pontuação, e na quantidade de candidatos, nos resultados do exame de acesso, privilegia-se os candidatos do sexo feminino, e dentre de elas, a mulher rural.

**PORTO AMBOIM, COMISSÃO INSTITUCIONAL DE ACESSO AO ENSINO
SUPERIOR DO ISUP, 03 DE AGOSTO DE 2026**

O COORDENADOR DA COMISSÃO


António Manuel Moreno Quitério, Ph.D.
(Professor Associado)